



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/49

Florianópolis-SC,10/12/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 49

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/12/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1460/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 78.201/2021
Assunto: Aprova a 4ª Edição do Manual de Identidade Visual das Viaturas da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª Edição do Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC poderá ser consultado no seguinte link:
https://drive.google.com/file/d/1rbH4a-wV-DKEH7u7YFonpY_qqtYxifeb/view?usp=sharing.

Art. 3º As unidades que receberem veículos em doação, aquisição local ou que executarem reformas em viaturas, poderão, de modo alternativo, optar pela realização de pintura, devendo observar a mesma padronização definida no Manual de Identidade Visual de Viaturas da PMSC, mediante aplicação das seguintes codificações de cores para as faixas laterais:

I – Bege argila: código RAL1019;

II – Amarelo trânsito: código RAL1003 ou Lazzuril 1073;

III – Verde patropi: código RAL6002.

Art. 4º A cor “branco sólido” será o padrão para os processos administrativos de aquisição de veículos leves, camionetas, caminhonetes, caminhões, ônibus, motocicletas e outros, para a transformação em viaturas da PMSC.

Art. 5º As áreas envidraçadas das viaturas deverão respeitar a norma de trânsito específica para o uso de películas.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 334/2020, publicado no BEPM nº 2020/25, de 19 de junho de 2020.

Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente



Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 1465/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 80.058/2021
Assunto: Autoriza e disciplina o padrão da peça combat shirt em uniformes operacionais

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o uso de *combat shirt* confeccionada em tecido *ripstop* e tecidos respiráveis, no Uniforme Operacional 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º S e 5º V.

Art. 2º Na *combat shirt* a sobreposição de elementos, tais como distintivo básico, insígnia de posto/graduação, Brasão da PMSC, Bandeira do Estado e identificação do policial militar, ocorrerá conforme o presente ato.

I - Será confeccionada em tecido em *rip stop* na manga longa e gola mandarim, malha na área do tórax, tendo modelagem de acordo com o público masculino e feminino.

II - Nas mangas da *combat shirt* não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listéis de curso ou estágios, exceto os elementos do tipo Brasão de Armas da PMSC (na manga esquerda), Bandeira do Estado (na manga direita). Nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º O e 5º S o Brasão de Armas da PMSC e Bandeira do Estado serão nas cores padrões. Nos uniformes 5º N, 5º N1 e 5º V o Brasão de Armas da PMSC e Bandeira do Estado serão em tons de preto e cinza. Em cada manga haverá bolso com zíper lateral, que deverão ficar sob o Brasão de Armas da PMSC e Bandeira do Estado.

III - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º O e 5º S, serão confeccionados em material emborrachado, com fundo na cor preta, com borda e simbologia nas cores padrão para cada posto/graduação (Anexo II), afixados com fecho de contato na cor cáqui, em ambos os lados da gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

IV - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação nos uniformes 5º N, 5º N1 e 5º V serão confeccionados em material emborrachado, fundo com a cor preta, com borda e simbologia na cor cinza, afixados com fecho de contato na cor adequada ao tecido empregado, em ambos os lados da gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

V - No primeiro terço na altura nas costas a inscrição "POLÍCIA MILITAR", em duas linhas serigrafada, com fonte em "News Gothic Demi Bt NEGRITO" na cor preta. Nos uniformes 5º N, 5º N1 e 5º V a inscrição citada será na cor cinza.



VI - É vedado o uso de distintivos de curso nacionais e internacionais, bem como de símbolos metálicos sobre a malha da peça *combat shirt*.

VII - A identificação do policial militar será serigrafada, na cor preta, na altura do peito direito, contendo o nome de guerra, para uso em âmbito interno da Organização Policial Militar. Nos uniformes 5º N, 5º N1 e 5º V a inscrição citada será na cor cinza.

VIII - Na altura do peito esquerdo será inserida a marca da PMSC e inscrição "POLÍCIA MILITAR SANTA CATARINA" em duas linhas, logo abaixo estampado, em versão colorida para uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º O e 5º S, e em tons de cinza para uniformes 5º N, 5º N1, 5º P1 e 5º V.

Art. 3º Em caso de realização de compra por processo de aquisição direta, desprovido de termo de referência da peça de uniforme criada, poderá a compra ser efetivada com material semelhante, observado o não comprometimento ao padrão visual definido no presente ato.

Art. 4º As peças do tipo *combat shirt* que já tenham sido adquiridas na vigência de outras normas, ou em projetos pilotos, testes e experimentações prévias, poderão ser utilizadas até a completa substituição pelo padrão definido no presente ato.

Art. 5º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da peça *combat shirt* dos uniformes operacionais 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º S e 5º V.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº1.082/2020, publicado no BEPM nº 42 de 16/10/2020.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO I

MODELO DE PEÇA *COMBAT SHIRT* PARA UNIFORMES OPERACIONAIS

Uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E	Uniforme 5º N
Uniforme 5º N1	Uniformes 5º O
Uniforme 5º S	Uniforme 5º V



ANEXO II

MODELO DE DISTINTIVO BÁSICO E INSÍGNIAS DE POSTO E GRADUAÇÃO



Ato da Polícia Militar nº 1470/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 80752/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Asp PM Mat 931200-5 Marcelo Bornhausen de Sousa e outros por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no inciso XVII do Art. 3º e Art. 36 do Ato nº 1395/PMSC/2019; e em decorrência da conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021, nas respectivas OPM's, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo	Apresentação
1	Aspirante PM	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa	6BPM	Lages	Sim	21/12/2021
2	Aspirante PM	928834-1	Antônio Marcos Barreiros	24BPM	Biguaçu	Sim	20/12/2021
3	Aspirante PM	611042-8	Rômulo Rosado Viero	2BPM	Chapecó	Sim	21/12/2021
4	Aspirante PM	929711-1	Luiz Andre Wassem	13BPM	Rio do Sul	Sim	21/12/2021
5	Aspirante PM	611048-7	Guilherme Henrique de Melo Barradas	21BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021
6	Aspirante PM	928783-3	Edson da Silva Júnior	5BPM	Tubarão	Sim	21/12/2021
7	Aspirante PM	609078-8	Vitoria Mattos Malassise	10BPM	Blumenau	Sim	21/12/2021
8	Aspirante PM	611040-1	Rodolfo Antonio Knies	21BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021
9	Aspirante PM	981504-0	Rafael Veras Rocha	22BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021
10	Aspirante PM	928848-1	Maykon Edeimar	22BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021



11	Aspirante PM	988769-5	Lampert Giancarlo Nunes da Rocha	24BPM	Biguaçu	Sim	20/12/2021
12	Aspirante PM	611046-0	Wesley Mauri de Farias	10BPM	Blumenau	Sim	21/12/2021
13	Aspirante PM	928115-0	Rafael Fernandes dos Santos	9BPM	Criciúma	Sim	21/12/2021
14	Aspirante PM	691768-2	Pietro Carlo Stringari Zanluca	4BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021
15	Aspirante PM	611043-6	Thaise Sebold	4BPM	Florianópolis	Não	09/12/2021
16	Aspirante PM	955371-1	Caio Augusto dos Santos Alves	8BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
17	Aspirante PM	934413-6	Paulo Ricardo Dell Antonia	8BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
18	Aspirante PM	929111-3	Pablo Pivetta Karsten	7BPM	São José	Não	09/12/2021
19	Aspirante PM	611044-4	Luis Eduardo Dias Miguel	10BPM	Blumenau	Sim	21/12/2021
20	Aspirante PM	933126-3	Bruno da Rosa de Medeiros	7BPM	São José	Não	09/12/2021
21	Aspirante PM	959614-3	Pedro José Dupond Correa	10BPM	Blumenau	Sim	21/12/2021
22	Aspirante PM	934281-8	Alejandro Ortmann	20BPM	Concórdia	Sim	21/12/2021
23	Aspirante PM	960042-6	João Vitor Lisboa Garcia	1BPM	Itajaí	Sim	21/12/2021
24	Aspirante PM	357647-7	Marcelo Cony	9BPM	Criciúma	Sim	21/12/2021
25	Aspirante PM	980761-6	Willian Pamplona	1BPM	Itajaí	Sim	21/12/2021
26	Aspirante PM	928272-6	Edimar Boarão	3BPM	Canoinhas	Sim	21/12/2021
27	Aspirante PM	611047-9	Diogo Meister	12BPM	Balneário Camboriú	Sim	21/12/2021
28	Aspirante PM	927888-5	Cléo Machado	11BPM	São Miguel do Oeste	Sim	21/12/2021
29	Aspirante PM	611045-2	Luiz Felipe Medeiros da Costa	8BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
30	Aspirante PM	926940-1	César Luiz Serpa	27BPM	São Francisco do Sul	Sim	21/12/2021
31	Aspirante PM	611615-9	Leonardo Garcia	13BPM	Rio do Sul	Sim	21/12/2021
32	Aspirante PM	981335-7	Pedro Corrêa	19BPM	Araranguá	Sim	21/12/2021



		Guerra				
33	Aspirante PM953084-3	Danice Berte	17BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
34	Aspirante PM373431-5	Maico Iure Roell	26BPM	Herval D Oeste	Sim	21/12/2021
35	Aspirante PM930710-9	Leandro Souza Flach	17BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
36	Aspirante PM650265-2	João Luiz Bussolaro	17BPM	Joinville	Sim	21/12/2021
37	Aspirante PM956225-7	Igor Tremel Oliveira	9BPM	Criciúma	Sim	21/12/2021
38	Aspirante PM611039-8	Erick Appel de Lima	6BPM	Lages	Sim	21/12/2021
39	Aspirante PM611049-5	Jonas Orsino Braga	6BPM	Lages	Sim	21/12/2021
40	Aspirante PM934121-8	Leonardo Alexandre Baggio	15BPM	Caçador	Sim	21/12/2021
41	Aspirante PM611038-0	Bruno de Pádua Cavalcante	15BPM	Caçador	Sim	21/12/2021
42	Aspirante PM392230-8	Guilherme Cesar Mazzo	11BPM	São Miguel do Oeste	Sim	21/12/2021

2. Data de DESLIGAMENTO: **08/12/2021**.

3. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPMM.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1471/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 66.315/2021
Assunto: Cria o Distintivo e a Insígnia de Comando do 4º
Esquadrão de Polícia Montada (EPM) do 4º Comando
Regional de Polícia Militar (CRPM)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; e no Art. 24 e 25 do regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnias de comando e estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e regulamentar o distintivo do 4º EPM do 4º CRPM, formado por duas lanças em preto, com bandeiras brancas e vermelhas, símbolo da arma de cavalaria. Superposto no centro um cavalo empinando, símbolo de força, imponência e nobreza nas atividades do Esquadrão na defesa da sociedade e da preservação da ordem pública, ao fundo um escudo em formato medieval da cor da bandeira de Chapecó, esse verde identifica o esquadrão da Capital do Oeste do Estado.

Art. 2º Regulamentar a Bandeira Insígnia do Comandante do 4º EPM do 4º CRPM, composta no modelo padrão de bandeira universal, de forma triangular, partida, composta por dois campos, separados por um filete vertical, de branco. O primeiro campo de verde terá ao centro o símbolo do órgão a que estiver subordinado (4º CRPM), de branco. O segundo campo de vermelho, terá ao centro o distintivo nas suas cores.

Art. 3º A confecção da Insígnia obedecerá às normas previstas no Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, que institui o regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnia de comando e estandartes da PMSC.

Art. 4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO

Distintivo do 4º EPM do 4º CRPM



Insígnia de Comando do 4º EPM do 4º CRPM



Ato da Polícia Militar nº 1472/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00076920/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Sgt PM RR Mat.
918942-4 CLÁUDIO ROBERTO HORST

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 853/JMC/2021, **CLÁUDIO ROBERTO HORST**, 3º Sgt PM RR. Mat: **918942-4**, CPF nº **743.613.259-87**, a contar de **30 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1473/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 18050/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 927217-8 Jakson
Douglas Soares por conclusão do Curso de Auxiliar
de Comunicação Social (CACS) - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 07/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Auxiliar de Comunicação Social (CACS), realizado pelo Centro de Estudos de Pessoal do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o **Subtenente PM Mat. 927217-8 Jakson Douglas Soares**, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE/CFAP), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 29 de novembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1474/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 39.712/2018
Assunto: Cria o Distintivo e a Insígnia de Comando do 2º
Esquadrão de Polícia Montada (EPM) da 2º Comando
Regional de Polícia Militar (CRPM)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; e no Art. 24 e 25 do regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnias de comando e estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e regulamentar o distintivo do EPM da 2ª CPMR, formado por duas lanças em preto, com bandeiras brancas e vermelhas, símbolo da arma de cavalaria. Superposto no centro um cavalo do xadrez, simbolizando a estratégia, o raciocínio e a antecipação de ações nas atividades do esquadrão em defesa da sociedade e da preservação da ordem pública. Ao fundo uma moldura com borda preta e logo abaixo um listel de pontas partidas de vermelho, com a inscrição CAVALARIA de LAGES, de preto.

Art. 2º Regulamentar a Bandeira Insígnia do Comandante do Esquadrão de Polícia Montada da 2ª Região de Polícia Militar, composta no modelo padrão de bandeira universal, de forma triangular, partida, composta por dois campos, separados por um filete vertical, de branco. O primeiro campo de verde terá ao centro o símbolo do órgão a que estiver subordinado (2ª CRPM), de branco. O segundo campo de vermelho, terá ao centro o distintivo nas suas cores.

Art. 3º A confecção da Insígnia obedecerá às normas previstas no Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, que institui o regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnia de comando e estandartes da PMSC.

Art. 4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO

Distintivo do 2º EPM do 2º CRPM



Insígnia de Comando do 2º EPM do 2º CRPM



Ato da Polícia Militar nº 1475/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 80436/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922877-2 CLAUDEMIR
KLAUMANN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDEMIR KLAUMANN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922877-2-01**, CPF Nº **807.875.419-15**, a contar de **01 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1476/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24157/2021
Assunto: AGREGAÇÃO por LTIP do Soldado PM Mat.
929945-9-01 GIOVANI OLIMPIO PETRO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **GIOVANI OLIMPIO PETRO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **929945-9-01**, CPF nº **002.332.620-40**, a contar de **02 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1477/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 78080/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934023-8 Nícolas Vasconcelos Marques e outros para frequentar o Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas - Nivelamento II - 10ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 228/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas - Nivelamento II, a ser realizado pelo 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Blumenau/SC, no período de 05 a 10 de dezembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Tenente	934023-8	Nícolas Vasconcelos Marques
2	1º Tenente	934026-2	Eduardo Felipe Espíndola Stupp
3	Soldado	399893-2	Marcos Furtado
4	Soldado	611435-0	Breno Oliveira Dutra
5	Soldado	611336-2	Antonio Bonfim Pierote da Silva Júnior
6	Soldado	932750-9	Tiago dos Santos
7	Soldado	990474-3	Matheus Machado Ribeiro
8	Soldado	932797-5	Saulo Junior Barbosa Moro
9	Soldado	934563-9	Claudio Roberto Severo Moreira
10	Soldado	934269-9	Rodrigo Lemes da Silva
11	Soldado	930873-3	Daniel Geller Eidt
12	Soldado	990435-2	Daniel Christ
13	Soldado	933149-2	Thiago Gularte Cardoso
14	Soldado	990796-3	Eduardo Mendes de Mattos
15	Soldado	990867-6	Rafael Medeiros da Silva
16	Soldado	934444-6	Bruno Matos de Souza
17	Soldado	990046-2	Bruno Indalêncio Gaviolli
18	Soldado	934421-7	Ricardo Azevedo Alves
19	Soldado	953316-8	Andre Luiz Valentim Silva



20	Soldado	989872-7	Ramon Freccia
21	Soldado	934103-0	Rodrigo Silveira da Rosa
22	Soldado	990386-0	Jucemir da Silva Pedro Junior
23	Soldado	990853-6	Marlon Delfino Gregório
24	Soldado	989834-4	Rafael Dias
25	Soldado	357262-5	Mauricio Miranda da Rosa
26	Soldado	934239-7	Jhonatan da Silva Sousa
27	Soldado	989847-6	Ricardo Schneider
28	Soldado	611524-1	Robson William Steinheuser
29	Soldado	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio
30	Soldado	611338-9	Gabriel Tadeu Costa Catharino
31	Soldado	611332-0	Mateus Müller Domeneghini
32	Soldado	990789-0	Thiago Barraviera
33	Soldado	989840-9	Hallan Cesar Rodrigues Soares
34	Soldado	990494-8	William Rafael de Carvalho
35	Soldado	990866-8	Rafael de Souza Patrício
36	Soldado	611520-9	Adam Samuel dos Anjos
37	Soldado	932618-9	Gilson Alexsandro Alberton

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1478/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 79923/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o ATO nº 1468/2021, publicado no BEPM nº 48/2021 de 03/12/2021 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, MARCOS WILSON FALKIEVICZ, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat 922737-7-01

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1468/2021, publicado no BEPM nº 48/2021 de 03/12/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS WILSON FALKIEVICZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922737-7-01**, CPF **764.605.769-04**, a contar de **01 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1479/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 62529/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 357647-7-02 MARCELO CONY

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1305/PMSC/2020, de 19 de novembro de 2020, **MARCELO CONY**, Cadete PM Mat. **357647-7-02**, CPF **037.050.849-17**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1480/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 60043/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 930710-9-02 LEANDRO SOUZA FLACH

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1303/PMSC/2020, de 09 de janeiro de 2020, **LEANDRO SOUZA FLACH**, Cadete PM Mat. **930710-9-02**, CPF **057.308.689-36**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1481/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 75182/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927866-4
Cristiane Gonçalves de Almeida e outros por
conclusão do Treinamento para Protocolização de
Inscrição em Dívida Ativa - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 222/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento para Protocolização de Inscrição em Dívida Ativa, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 03 de dezembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927866-4	Cristiane Gonçalves de Almeida	1BPMA/1CIA/4PE L	Balneário Camboriú
2	2º Sargento	927352-2	Raphael da Silva	1BPMA/1CIA	Florianópolis
3	1º Sargento	925036-0	Arlindo Raulino Júnior	1BPMA/2CIA/2PE L	Blumenau
4	2º Sargento	928317-0	Léo Henrique Kusbick	2BPMA/PCS	Chapecó
5	2º Sargento	925466-8	Cristiano Pedro Jenzura	2BPMA/3CIA/1PE L	Canoinhas
6	3º Sargento	926124-9	Tiago Corrente Medeiros	1BPMA/2CIA/1PE L	Joinville
7	3º Sargento	927575-4	Daniel Gonçalves de Lima	1BPMA/2CIA/1PE L	Joinville
8	3º Sargento	925885-0	Marcos Rodrigo Schmitt	1BPMA/2CIA/2PE L	Blumenau
9	3º Sargento	930016-3	Felipe da Silva Castro	1BPMA/3CIA/1PE L	Laguna
10	2º Sargento	926572-4	Anderson Martins Pereira	1BPMA/4CIA/1PE L	Palhoça
11	3º Sargento	928617-9	Alan Junior Telis Tirelli	2BPMA/1CIA/1PE L/3GP	Curitibanos
12	3º Sargento	926454-0	Jaison Bartz	2BPMA/2CIA/2PE L	São Miguel do Oeste



13	3º Sargento	928904-6	Gilmar Maestri	2BPMA/2CIA/2PE L	São Miguel do Oeste
14	3º Sargento	928399-4	Elenice Terezinha Bardella	2BPMA/3CIA/1PE L/3GP	Caçador
15	3º Sargento	926469-8	Osmar José Sonego	2BPMA/3CIA/1PE L/3GP	Caçador
16	Cabo	927379-4	Vitor da Silva Oliveira	1BPMA/1CIA	Florianópolis
17	Cabo	929705-7	Rodrigo Ferrari	1BPMA/2CIA/3PE L	Rio do Sul
18	Cabo	925864-7	Gustavo Motta Farias	1BPMA/3CIA/2PE L	Maracajá
19	Cabo	925940-6	Taylor Rodrigo Comunello	2BPMA/1CIA/2PE L	Herval D Oeste
20	Cabo	926819-7	Valdemar Ricardo Pereira	2BPMA/3CIA/1PE L/2GP	Porto União
21	Cabo	926206-7	Ivan Caetano de Oliveira	2BPMA/PCS	Chapecó
22	Cabo	928434-6	Ronni Franco Ferreira	CPMA/PCS	Florianópolis
23	Soldado	384744-6	Daiana Pereira	1BPMA/3CIA/2PE L	Maracajá
24	Soldado	931564-0	Jeronimo Tome de Souza	1BPMA/1CIA/4PE L	Balneário Camboriú
25	Soldado	378566-1	Zaverson Soares Remor	1BPMA/3CIA	Laguna
26	Soldado	930043-0	Peterson Marcos Lima	1BPMA/4CIA/1PE L	Palhoça
27	Soldado	932112-8	Anderson Luiz Sehn	2BPMA/1CIA/2PE L/2GP	Concórdia
28	Soldado	934078-5	Luiz Fernando Rosa	2BPMA/1CIA	Lages
29	Soldado	932725-8	Ana Carolina Bernardi Teles	2BPMA/1CIA/2PE L	Herval D Oeste
30	Soldado	933111-5	Liege Araujo Sant Anna Lessa	1BPMA/1CIA/1PE L	Florianópolis

2. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 1374/2021, por alteração no item 10 (ordem) do referido, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Ordem	Gruaçãoção	Matrícula	Nome
10	3º Sargento	924713-0	Marcia Knecht Blind Nichnig

LEIA-SE:

Ordem	Gruaçãoção	Matrícula	Nome
10	2º Sargento	926572-4	Anderson Martins Pereira

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.



[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1482/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 60758/2020
Assunto: Reversão de agregação por conclusão no Curso de
Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 929711-1-02
LUIZ ANDRE WASSEM

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1223/PMSC/2020, de 09 de novembro de 2020, **LUIZ ANDRE WASSEM**, Cadete PM Mat. **929711-1-02**, CPF **060.403.509-89**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1483/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 53798/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de
Oficiais, Cadete PM Mat. 926940-1-02 CESAR LUIZ
SERPA

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1261, de 16 de novembro de 2020, **CESAR LUIZ SERPA**, Cadete PM Mat. **926940-1-02**, CPF **028.473.129-35**, a contar de **03 de dezembro 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1484/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 79074/2021
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 1454/2021 e TRANSFERIR PARA
RESERVA REMUNERADA, 3º Sargento PM Mat
923718-6-01 VOANIR SIMIANO GERONIMO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 1454/2021, publicado no BEPM nº 48/2021 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, VOANIR SIMIANO GERONIMO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.923718-6-01, CPF Nº 883.445.359-00, a contar de 26 de novembro de 2021.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1485/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3606/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de
Oficiais, Cadete PM Mat. 927888-5-01 CLEO
MACHADO

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 60, de 20 de janeiro de 2020, **CLEO MACHADO**, Cadete PM Mat. **927888-5-01**, CPF **029.289.049-48**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1486/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3716/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 928848-1-01 MAYCON EDEMAR LAMPERT.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 64/PMSC/2020, de 20 de janeiro de 2020, **MAYKON EDEMAR LAMPERT**, Cadete PM Mat. **928848-1-01**, CPF **053.132.639-00**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1487/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 17398/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de
Oficiais, Cadete PM Mat. 928115-0-02 RAFAEL
FERNANDES DOS SANTOS

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 926, de 19 de agosto de 2020, **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, Cadete PM Mat. **928115-0-02**, CPF **043.279.979-60**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1488/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC Nº 11973/2021
Assunto: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, por decisão judicial anular a promoção a 3º Sargento por mérito intelectual de ELIZEU GOMES FRANÇA, Mat 925893-0.

Ato da Polícia Militar nº 1488/2021.

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 0303861-37.2016.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que reformou decisão anterior conforme ato da Polícia Militar nº 229, de 22 de fevereiro de 2021, anular a promoção a 3º Sargento do QPPM por mérito intelectual incluso no ato da Polícia Militar nº 268, de 10 de agosto de 2018, retornando ao estado anterior de Cabo do QPPM, **ELIZEU GOMES FRANCA**, matrícula **925893-0**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1489/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72253/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sargento PM Mat. 928963-1
André Alves dos Santos e outros por conclusão do
Curso de Unidades Especializadas de Fronteira -
7ª Edição - MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício Nº 3421/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - 7ª Edição, realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no município de Chapecó/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 30 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	928963-1	André Alves Dos Santos	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
2	Cabo	930635-8	Guilherme Lawisch	2BPM/3CIA	Chapecó
3	Cabo	932588-3	Jefferson Daison Steffens	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
4	Soldado	677645-0	Mauricio Paulo De Sousa	2BPMR/3CIA/12GP	Iporã Do Oeste
5	Soldado	990239-2	Marlon Gabriel Dos Santos	11BPM/3CIA	Maravilha
6	Soldado	930818-0	Juliano Gustavo Stumpf	11BPM/PPT	São Miguel Do Oeste
7	Soldado	934338-5	Fernando José Lima	2BPMA/2CIA	Chapecó
8	Soldado	930809-1	Fabiano Aparecido Rottoli	11BPM/PPT	São Miguel Do Oeste
9	Soldado	932789-4	Everton Geremia	2BPM/3CIA	Chapecó
10	Soldado	934343-1	Dieger De Moraes Tormen	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
11	Soldado	989903-0	Claudecir Reichert	11BPM/2CIA	Dionísio Cerqueira
12	Soldado	934303-2	André Paulo Both	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
13	Soldado	934334-2	Adriano Camargo De Oliveira	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó



2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1490/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 30961/2020
Assunto: Reversão de agregação por conclusão no Curso de
Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 928834-1-02
ANTONIO MARCOS BARREIROS

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 817/PMSC/2020, de 27 de junho de 2020, **ANTONIO MARCOS BARREIROS**, Cadete PM Mat. **928834-1-02**, CPF **061.732.709-27**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1491/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: 3654/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de
Oficiais, Cadete PM Mat. 928272-6-01 EDIMAR
BOARÃO

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 61, de 20 de janeiro de 2020, **EDIMAR BOARÃO**, Cadete PM Mat. **928272-6-01**, CPF **047.522.849-95**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1492/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 80764/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO SESTREN VENERA, Tenente Coronel da
Polícia Militar, Mat. 920829-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO SESTREN VENERA**, Tenente Coronel da Polícia Militar, Mat. **920829-1-01**, CPF **851.114.819-15**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1493/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 80968/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 2º
Sargento Mat 924704-1 ANDREA DOS SANTOS
RABELO COSTELLA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREA DOS SANTOS RABELO COSTELLA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924704-1-01**, CPF N° **004.313.639-78**, a contar de **06 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1494/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3693/2020
Assunto: Reversão por conclusão no Curso de Formação de Oficiais, Cadete PM Mat. 928783-3-01 EDSON DA SILVA JUNIOR

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 388/PMSC/2021 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão da conclusão do Curso de Formação de Oficiais, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 62, de 20 de janeiro de 2020, **EDSON DA SILVA JUNIOR**, Cadete PM Mat. **928783-3-01**, CPF **053.900.819-27**, a contar de **03 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1495/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 61536/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 926913-4 Fábio da Rosa Vitor por conclusão do Curso de Pilotagem Policial - Nível Misto - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Pilotagem Policial - Nível Misto - 2021, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, o **Cabo PM Mat. 926913-4 Fábio da Rosa Vitor**, na Companhia de Patrulhamento Tático do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 06 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1496/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: 00076161/2021
Assunto: Institui Comissão de Oficiais encarregada de elaborar a proposta de Manual de Tiro da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais encarregada de elaborar a proposta de Manual de Tiro da PMSC.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Oficiais abaixo relacionados:

I.Presidente: Ten Cel PM 925832-9 Eder Jaciel de Souza Oliveira;

II.Membro: Ten Cel PM 926746-8 Ronaldo Valdemiro Coelho;

III.Membro: Maj PM 358991-9 Sami de Medeiros Sartor;

IV.Membro: Cap PM 932464-0 Felipe Comiran Caselli;

V.Membro: Cap PM 928604-7 Dany Robson de Souza;

VI.Membro e secretário: 1º Ten 934027-0 Edson Paulo Pacheco Dutra Junior.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral as propostas descritas no art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 1318/2021 de 16 de novembro de 2021.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PMSC - Comandante-Geral





Ato da Polícia Militar nº 1497/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81063/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOEL DA SILVA, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.924971-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOEL DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924971-0-01**, CPF Nº **803.217.200-91**, a contar de **06 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1498/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81170/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922164-6 IVANDRO CARLOS
KLAUS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVANDRO CARLOS KLAUS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922164-6-01**, CPF Nº **933.229.099-72**, a contar de **06 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1499/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81462/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 927239-9 Léia
Cristiane Machado Koche e 1º Sgt PM Mat. 917505-9
Marcelo de Souza por cessar a disposição do Exército
Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **Subtenente PM Mat. 927239-9 Léia Cristiane Machado Koche** ao Exército Brasileiro, onde exercia função de natureza policial-militar, atuando junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização 05/007 (14º Regimento de Cavalaria Mecanizada/São Miguel do Oeste).
- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **1º Sargento PM Mat. 917505-9 Marcelo de Souza** ao Exército Brasileiro, onde exercia função de natureza policial-militar, atuando junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização 05/004 (23º Batalhão de Infantaria/Blumenau).
- CLASSIFICAR** a **Subtenente PM Mat. 927239-9 Léia Cristiane Machado Koche** no Pelotão de Comando e Serviço do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 23 de novembro de 2021.
- CLASSIFICAR** o **1º Sargento PM Mat. 917505-9 Marcelo de Souza** no 2º Pelotão 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 29 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1500/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34401/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929351-5 Rogério Ferrigo e outros por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio - 4ª Edição (6ªRPM/9ºBPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 41/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio - 4ª Edição (6ªRPM/9ºBPM), realizado no 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Criciúma/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 04 de dezembro de 2021:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	929351-5	Rogério Ferrigo	19BPM	Araranguá
2	Capitão	932506-9	Gustavo Ramos May	9BPM/PCS	Criciúma
3	Capitão	932494-1	Marcelo Gerhardt Faber	19BPM/2CIA	Sombrio
4	Capitão	929680-8	Tiago Lemos	GEIC/2CIA	Urussanga
5	1º Tenente	928100-2	Henrique Carrer Arent	GEIC/2CIA/3PEL	Orleans
6	1º Sargento	926341-1	Cassiano da Rocha Sabino	6RPM/CRE-CRI	Criciúma
7	2º Sargento	925546-0	Fabricio Flor Santos	19BPM/2CIA/3PE L/1GP	Praia Grande
8	2º Sargento	926322-5	Bruno Cristiano Monteiro	19BPM/1CIA/PPT	Araranguá
9	2º Sargento	925545-1	Valdinei Schaukoski Pascoali	19BPM/3CIA/3PE L/1GP	Jacinto Machado
10	2º Sargento	928297-1	Tiago Caldas Botelho	BPCHOQUE/PCS	Florianópolis
11	2º Sargento	927351-4	Fernando José de Pinho	GEIB/2CIA/3PEL/ 1GP	Paulo Lopes
12	3º Sargento	369065-2	Rodrigo	9BPM/PCS	Criciúma



			Wasseleski Stachowski		
13	3º Sargento	928902-0	Guilherme Carrer Jochen	9BPM/2CIA/1PEL/PPT	Criciúma
14	3º Sargento	928827-9	Gustavo Rodrigues Gomes	9BPM/2CIA/1PEL/PPT	Criciúma
15	3º Sargento	924536-7	Edinaldo Martins	GEIC/2CIA/2PEL/2GP	Morro da Fumaça
16	3º Sargento	928135-5	Antônio Carlos Gonçalves Júnior	19BPM/PCS	Araranguá
17	3º Sargento	926302-0	Rafael Pereira Maciel	19BPM/1CIA/PPT	Araranguá
18	3º Sargento	928692-6	Bruno Frassetto Coelho	19BPM/3CIA	Turvo
19	3º Sargento	923418-7	Marcelo Picolo	19BPM/3CIA/2PEL/1GP	Timbé do Sul
20	3º Sargento	928149-5	André Luis dos Santos Teixeira	19BPM/2CIA/3PEL/2GP	Passo de Torres
21	3º Sargento	387184-3	Marcelo Pereira Carradore	GEIC/2CIA/2PEL/3GP	Cocal do Sul
22	3º Sargento	928907-0	Rafael Vechi	GEIC/2CIA	Urussanga
23	3º Sargento	928911-9	Felipe Cardoso de Souza	1BPMR/2CIA/5GP	Cocal do Sul
24	3º Sargento	926470-1	Luiz Carlos da Silva Muniz	15BPM/2CIA	Caçador
25	3º Sargento	926319-5	Fabricio da Silva Peterson	9BPM/4CIA/2PEL	Forquilha
26	3º Sargento	927433-2	Gonçalves Da Silva	BCSV/1CIA/4PEL/2GP	Florianópolis
27	Cabo	925917-1	Alexsandro Moraes de Castro	GEIC/1CIA/PPT	Içara
28	Cabo	928306-4	Douglas Jerônimo Bitencourt	GEIC/1CIA/PPT	Içara
29	Cabo	928089-8	Diego Neves	1BPMR/2CIA/14GP	Içara
30	Cabo	930680-3	Luiz Felipe de Barros de Souza	1BPMA/3CIA/2PEL	Maracajá
31	Soldado	934566-3	Jonatan Barbosa de Oliveira	9BPM/3CIA	Criciúma
32	Soldado	370444-0	Tessalia Coelho da Silva	9BPM/3CIA	Criciúma
33	Soldado	990168-0	Diego de Oliveira Lúcio	9BPM/3CIA	Criciúma
34	Soldado	931621-3	Edigar da Silva Medeiros	9BPM/4CIA/3PEL/1GP	Nova Veneza
35	Soldado	990156-6	Thiago Guimarães Martins	9BPM/4CIA/2PEL	Forquilha
36	Soldado	611387-7	Gabriel Barbosa da Silva	9BPM/4CIA/3PEL/2GP	Siderópolis
37	Soldado	932056-3	Iuri Curcio Carrer	GEIC/2CIA/2PEL/3GP	Cocal do Sul
38	Soldado	933403-3	Gabriela Ghisleri	GEIC/1CIA/PPT	Içara
39	Soldado	934088-2	Fabricio Consoni	1BPMR/2CIA/15GL	Lauro Müller



				P	
40	Soldado	934607-4	Filipe Luciano Lehn	BPCHOQUE/PCS	Florianópolis
41	Soldado	933463-7	Camila Oliveira Amaral	BCSV/1CIA/1PEL/2GP - SCMDG/SECAO OPERACIONAL	Florianópolis
42	Soldado	611539-0	Diego Levino Conceição	23BPM/2CIA	São Bento do Sul
43	Soldado	953288-9	Gustavo Tognato de Oliveira	10BPM/2CIA	Blumenau
44	Soldado	931089-4	Eduardo Costa Pereira	19BPM/2CIA	Sombrio
45	Soldado	611412-1	Rafael Faria Rodrigues	15BPM/1CIA	Videira
46	Soldado	975406-7	Andrey Ortolan Da Silva De Carvalho	9BPM/3CIA	Criciúma
47	Soldado	934093-9	Marcelo Medeiros Benitez	GEIC/2CIA/2PEL/3GP	Cocal do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1501/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 80363/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
EX-OFFICIO o Cabo PM Mat. 928816-3-01 ADEMAR
PEDRO BRAATZ

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado Vereador na Câmara Municipal de Paial, **ADEMAR PEDRO BRAATZ**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928816-3-01**, CPF nº **010.518.749-63**, a contar de **01 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1502/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71375/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928721-3 Daniel
Alves Konig por conclusão do Curso de
Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito
Urbano - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 049/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Urbano -Turma V, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **2º Sargento PM Mat. 928721-3 Daniel Alves Konig**, na Central Regional de Emergências da 8ª Região de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 07 de dezembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1503/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47329/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 926815-4 Jackson Woginiack e outros por conclusão do Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 36/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores, realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 02 de dezembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	926815-4	Jackson Woginiack	GEMF/2CIA	Mafra
2	Cabo	933159-0	Rafael Francisco Broto Santos	CPCAES/1PEL	São José
3	Cabo	929865-7	Paulo Henrique Dias	8BPM/1CIA/CPT	Joinville
4	Cabo	928384-6	Henrique Mello Lima	COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM CAES	São José
5	Soldado	934415-2	Portinho Cardoso de Castro	5BPM/2CIA/GPC AES	Tubarão
6	Soldado	930540-8	Henrique Estefano de Miranda Tancredo	CPCAES/1PEL	São José
7	Soldado	933158-1	Yuri Calliari de Freitas	CPCAES/1PEL	São José
8	Soldado	934721-6	Igor Heinz Grosz	CPCAES/1PEL	São José
9	Soldado	933699-0	Arthur Juan Mendonca	CPCAES/1PEL	São José
10	Soldado	932840-8	Bruno Brito Quintanilha	8BPM/4CIA	Joinville
11	Soldado	930085-6	Rodrigo Cardoso de Souza	9BPM/2CIA/2PEL /GPCAES	Criciúma
12	Soldado	934104-8	Erico Stocker Neto	9BPM/2CIA/2PEL /GPCAES	Criciúma



2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1504/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72731/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927378-6 Fernando
Luiz Lopes do cargo de Comandante da 3ª/2ºBPMA –
Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **Major PM Mat. 927378-6 Fernando Luiz Lopes**, a contar de 14 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1505/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72731/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf para o cargo de Comandante Interino da 3ª/2ºBPMA – Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934008-4 Guilherme Wildner Wolf**, a contar de 14 de dezembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1506/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC nº 78.203/2021
Assunto: Define o Padrão de Identificação Visual das Edificações do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601/2021

RESOLVE:

Art. 1º As edificações utilizadas pelo CPMRv serão identificadas conforme composições e especificações a seguir descritas:

I - A pintura externa será predominantemente na cor areia (Sherwin Williams código #B4B59D - Paredes), harmonizada com a cor marrom (Sherwin Williams #C1AA80 ou similar de outro fabricante) nos pilares e vigas em destaque.

II – Envolvendo todo o perímetro externo do prédio será pintada uma faixa com 20 cm de altura, na cor amarela (Sherwin Williams código #FFA500 ou similar de outro fabricante), a 1 metro de altura da base da faixa em relação ao solo.

II - Platibanda em amarelo (Sherwin Williams código #FFA500 ou similar de outro fabricante) com inscrição centralizada “POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA”, à esquerda a Logomarca da Polícia Militar e à direita o Brasão de Armas do CPMR;

III – As Aberturas serão na cor branca.

IV - A pintura interna será nas cores branca e/ou branca-gelo;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo



Modelo de Identificação Visual das Edificações do CPMR



Ato da Polícia Militar nº 1507/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 16550/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 933220-0 Caio Arthur
Pereira por conclusão do Curso de Motociclista do
Batalhão de ROTAM - 1ª EDIÇÃO NÍVEL MISTO
2021 - PMDF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 06/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Motociclista do Batalhão de ROTAM - 1ª EDIÇÃO NÍVEL MISTO - 2021, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, o **Soldado PM Mat 933220-0 Caio Arthur Pereira**, na 1ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 09 de dezembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1508/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81962/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926635-6 Everson Luís Francisco e outros para frequentar a seleção de policiais militares voluntários para Selection Assistance and Assessment Team (SAAT) - Missão de Paz/ONU (1ª Fase).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32, descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar a 1ª Fase (Teste de Avaliação) da seleção de policiais militares voluntários para Selection Assistance and Assessment Team (SAAT) - Missão de Paz/ONU, na cidade de Brasília/DF, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, no período de 12 a 18 de dezembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926635-6	Everson Luís Francisco
2	Tenente-Coronel	926732-8	Naíma Huk Amarante
3	Major	928343-9	Lucas Jacques da Silva
4	Major	929362-0	Daniel de Carvalho Dumith
5	Capitão	929682-4	Ruy Florêncio Teixeira Júnior
6	Capitão	929689-1	Tatiana de Campos Simões
7	Capitão	932475-5	Rômulo Rocha dos Reis
8	1º Tenente	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira
9	1º Tenente	934016-5	Bruno Gouveia Pietrobon
10	Subtenente	926121-4	Josuel Cardoso
11	Subtenente	927244-5	Maria Luisa Rodrigues Cordeiro
12	2º Sargento	925897-3	Jackson Vander da Rocha
13	2º Sargento	927382-4	Tiago Salles Freitas
14	Cabo	926421-3	Jaqueline Martins Sommacal
15	Soldado	930320-0	Mithila Córdova de Oliveira
16	Soldado	934347-4	Paula Zimmermann
17	Soldado	347071-7	Makelli Ariotti
18	Soldado	932511-5	Ana Claudia Dal Magro



19	Cabo	928300-5	Bertoglio Raony Kambara Rocha Osório
20	Soldado	933763-6	Matheus Augusto Guterres Procópio Nogueira
21	Soldado	934394-6	Thelmo de Miranda Cabral Alvernaz
22	Soldado	934426-8	Renato Marciano da Silva

2. Os referidos policiais militares permanecem durante o evento **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1509/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 81902/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros ao Gabinete da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a **1ª Tenente PM Mat. 934022-0 Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros**, com **ÔNUS PARA O ESTADO**, a contar do dia 13 de dezembro de 2021.
2. A referida policial militar ficará na condição de **ADIDA** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1510/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00081958/2021
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para Correspondência Oficial e Comunicação Administrativa (PMSC IG-10.001) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Correspondência Oficial e Comunicação Administrativa (PMSC IG-10.001) que com esta baixa.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1511/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00081958/2021
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10.002) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10.002) que com esta baixa.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1512/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00081958/2021
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para Formalização e
Publicação de Atos Ordinatórios (PMSC IG-10.003) e
dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 35º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Formalização e Publicação de Atos Ordinatórios (PMSC IG-10.003), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1513/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 82060/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - AI Cb PM Mat. 930882-2 João Paulo Budal Pedroso de Almeida por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do AI Cb PM Mat. 930882-2 João Paulo Budal Pedroso de Almeida à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR** o AI Cb PM Mat. 930882-2 João Paulo Budal Pedroso de Almeida no Pelotão de Comando e Serviço do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, a contar de 08 de dezembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1514/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 82103/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOEL BRAZ DA ROSA, Subtenente da Polícia Militar,
Mat.916442-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOEL BRAZ DA ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**916442-1-01**, CPF Nº **716.075.799-87**, a contar de **10 de dezembro de 2021**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1515/2021

BEPM: 2021/49
Data publicação: 10/12/2021
Protocolo SGPe: PMSC 77079/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do ST PM RR Mat. 903659-8 JOAQUIM RODRIGUES FLOR.

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 857/JMC/2021, requerido por **JOAQUIM RODRIGUES FLOR**, SUBTENENTE PM RR Mat. **903659-8-01**, CPF nº **417.557.159-00**.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/49 , de 10/12/2021, contendo 68 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84G1LK7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 10/12/2021 às 18:27:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDgyMTY1XzgyMzAyXzlwMjFfODRHMUxLN1g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00082165/2021** e o código **84G1LK7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.